

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Liga Feminina de Combate ao Câncer	
Justificativa	Custear despesas da entidade.	
Valor Destinado	5.000,00 (cinco mil reais)	
Crédito Orçamentário	60574	
Órgão	08	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência Social	
função	08	
sub-função	242	
Projeto/ATIVIDADE	Manutenção serviços da Liga	
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador (Republicanos)